

DISTRITOS POLICIAIS E VIGILÂNCIA ONIPRESENTE: ESTAMOS EM 1984

Alexandra Tewes Dillmann¹

Luiz Alberto Brasil Simões Pires Filho²

Resumo: Este breve trabalho tem como objetivo uma análise às mudanças sociais inauguradas pela pós-modernidade submetendo-nos a uma institucionalização da vigilância inclusive por meio das novas tecnologias da informação. Tais alterações muito se assemelham à literatura de George Orwell em seu livro 1984, no qual ele imagina uma sociedade altamente vigiada e policializada que exerce um alto controle social. Para tal análise são considerados pontos que consideram-se mais característicos tanto da atual realidade, quanto da literatura de 1984, sendo assim buscar-se-á analisar as questões relativas à teletela, à (des)informação, ao policiamento e a criminalização e marginalização das diferenças.

Palavras-Chave: Sociologia Jurídica; Consumismo; panóptico; poder; sociedade; vigilância.

ANÁLISE E DISCUSSÃO

¹ Acadêmica do curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Santo Ângelo.

² Possui graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2006), especialização em Direito Processual Civil pela Academia Brasileira de Direito Processual Civil (2010) e mestrado em Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (2014). É advogado e professor na Universidade Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, campus Santo Ângelo.



livro “1984” de George Orwell foi lançado quando o mundo vivia a guerra fria, isto é, a guerra de ameaças entre a União Soviética (URSS) e os Estados Unidos (EUA) os grandes representantes dos divergentes sistemas econômicos Socialismo e Capitalismo, respectivamente. O livro “1984” foi recebido, pelos representantes do Capitalismo, nessa guerra como a caricatura do sistema Socialista. Superado tal momento histórico, podemos entender que a realidade fictícia do livro se adequa aos dois sistemas, porém para análise deste resumo nos limitaremos ao sistema dominante, qual seja, o Capitalismo.

A história do livro de George Orwell, pseudônimo de Eric Arthur Blair, se passa em mundo pós-guerra dividido em três diferentes continentes, a Eurásia, a Oceania e a Lestásia. O continente no qual vive o protagonista deste livro é a Oceania dominada pelo partido do Grande Irmão, que controla todos os segmentos da sociedade. Todos os órgãos do governo são estratégicos no intuito de manter e perpetuar o poder do partido. Dá-se a entender no decorrer do livro que a guerra que originou a nova conjectura mundial se deu em razão da ampla exploração e desigualdade social, e o partido que nasceu com intenções de libertação e igualdade foi-se desvirtuando objetivando apenas o poder.

Afora essa questão política e econômica, o livro traz traços marcantes sobre o mundo moderno, principalmente ao se considerar as questões de vigilância e o papel estatal regulador ao qual estamos expostos. Se o livro nos traz um Leviatã obcecado em manter o próprio poder, a modernidade líquida nos submete a um Leviatã servil e obstinado a cumprir um papel secundário para manter outro poder que não o seu próprio, qual seja, o poder econômico. Para isso, o Estado perde uma de suas principais funções modernas de concretizador dos Direitos Humanos de seus cidadãos transformando-se, inclusive, em um

dos principais empecilhos da realização destes direitos.

Ambas as sociedades, a imaginada por Orwell e a atual real, tem o totalitarismo em sua composição. Streck e Moraes ao conceituar e caracterizar o totalitarismo, o descrevem como, em última análise, um sistema que incapacita o ser humano de sua principal característica, isto é, a solidariedade, fazendo assim com que o indivíduo se sinta sozinho e não pertencente ao grupo de forma a impossibilitar a união e a luta pela emancipação. Sendo assim, “É preciso perceber que a ação totalitária visa a destruir todos os circuitos da convivência, da vida cotidiana, da sobrevivência, que constroem a solidariedade” (STRECK; MORAIS, 2014 p. 137).

Desta feita, a partir das características do totalitarismo é possível dizer que se a sociedade de Orwell tem um totalitarismo visível e indubitável, a atual e real sociedade tem um totalitarismo disfarçado numa frágil democracia que sempre é colocada em xeque quando seus valores são contrários ao poder hegemônico. Já dizia Warat que “o maior inimigo do capitalismo não é o socialismo, mas a democracia” (WARAT *apud* MARQUES NETO, p. 114, 2010). A realidade disto resta evidenciada pela análise de Zygmunt Bauman da moderna e líquida sociedade na qual, segundo o autor, a mais ameaçada pelo mercado de consumo moderno é a solidariedade já que ela representa a inventividade de produtividade humana que vai de encontro com a proposta moderna de sociedade do consumo. Assim sendo,

O Estado obcecado com a ordem combateu (correndo riscos) a anarquia, aquela marca registrada da *communitas*, em função da ameaça à rotina imposta pelo poder. O mercado consumidor obcecado pelos lucros combate essa anarquia devido à turbulenta capacidade produtiva para a autossuficiência que, ao que se suspeita, crescerá a partir dela (BAUMAN, 2004, p. 96).

A introdução desse totalitarismo econômico ou o neoliberalismo, tem como principal objetivo a perpetuação e manu-

tenção do poder hegemônico, impedindo a formação de uma união solidária entre os indivíduos da sociedade em uma luta social contra hegemônica que possibilite o enfrentamento das questões sociais sensíveis, promovendo um movimento de emancipação social (SANTOS, 2003, p. 8-11) através da efetivação da cidadania ativa (DALLARI, 2004, p. 21). As formas pelas quais se exerce o poder tanto numa das sociedades quanto na outra pode ser identificada traçando-se um paralelo comparativo, como se expõe a seguir.

TELETELA

No livro a *teletela* refere-se a uma espécie de televisão instalada na casa de cada um dos membros do partido e, também, nas ruas da Oceânia. Tal aparelho não poderia ser desligado e, além de transmitir as informações do partido, servia para vigiar por áudio e vídeo os cidadãos. Contrapondo com a nossa atualidade é possível comparar com os aparelhos de TV, os computadores e os telefones celulares. Por meio dos televisores são passadas informações para a sociedade, muitas delas de forma manipulada. Já os computadores e celulares são conectados à rede mundial pela internet através da qual, em razão de nossas pesquisas e acessos à sites, são traçados nossos *perfis online* por meio dos quais é possível a quem tem acesso, identificar nossas preferências e preterições. Inclusive os resultados de nossas buscas online são predefinidas por esses *perfis*, dessa forma há um controle sobre as informações que chegam a cada indivíduo.

Barreto ao tratar das relações de consumo na internet retrata como funcionam esses bancos de dados que vigiam o consumidor da internet. Esses bancos de dados em princípio tem um caráter comercial com o intuito de fazer chegar, em forma de propaganda, ao usuário da rede, produtos com os quais ele mais se identifica e teria maior possibilidade de con-

sumir, assim sendo,

A finalidade da utilização de programas como *cookies* e *flash cookies* por empresas é a tradução dos aspectos da personalidade, a revelação de comportamentos e preferências, o que permite, inclusive, traçar-se um perfil psicológico dos indivíduos/usuários (BARRETO, 2014, p. 166).

Continua o referido autor, ao tratar sobre os mecanismos de filtragem de buscas utilizadas pelo buscador virtual Google, trazendo à baila o termo “bolha virtual”, através do qual o indivíduo se vê preso dentro de suas preferências, não havendo uma abertura para que esteja exposto à diferentes pontos de vista que possam contrastar com o que está habituado. Assim alinha-se à ideia do autor a proposta deste trabalho, visto que para àquele “Estamos vivendo uma espécie de 1984, vigiados em tudo o que fazemos no ciberespaço [...]” (BARRETO, 2014, p. 175).

Não obstante, no grande escândalo da espionagem americana pelo NSA (Agência de Segurança Nacional) vindo à público em 2013 através de Edward Snowden, trouxe à tona a discussão sobre a vigilância exercida sob os usuários da rede mundial de computadores, pois “A tecnologia de hoje possibilita um tipo de vigilância onipresente, antes restrita aos mais criativos autores de ficção científica” (GREENWALD, 2014, p.12). A grande repercussão do episódio se deveu em muito ao fato da espionagem ter sido tanto sobre indivíduos comuns, quanto sobre governos. Greenwald foi o responsável por auxiliar Snowden a trazer à luz dos maiores meios de comunicação mundiais, à muito contragosto, o maior sistema de vigilância já visto. Assim, restou evidente que a espionagem e o panoptismo exercido através da rede mundial de computadores, não tem interesses apenas comerciais, mas sim interesses políticos que envolvem questões complexas de poder. Segundo o já citado autor,

Os milhares de programas de vigilância distintos descritos por aquele acervo não tinham sido previstos para ir a público por quem os implementara. Muitos tinham por alvo a população

dos Estados Unidos, mas dezenas de países do mundo afora – inclusive democracias em geral vistas como aliadas dos Estados Unidos, como França, Brasil, Índia e Alemanha – também eram alvo de uma vigilância em massa indiscriminada (GREENWALD, 2014, p. 97).

Ademais, outra demonstração de um possível temor de espionagem ocorreu em 2016 quando, em uma publicação comemorativa aos 500 milhões de usuários da rede social Facebook, foi fotografado seu criador, o empresário Mark Zuckerberg, ao lado de seu notebook que chamou muita atenção por estar com a câmera e microfones cerrados com fita adesiva (CAPELAS, 2016, s.p.). Afora esta questão de vigilância, a utilização de métodos de espionagem, coleta de dados e criação de perfis conforme a personalidade do usuário, tem uma função também manipuladora, como será abordado mais largamente no próximo tópico, mas que, ainda assim, merece a atenção também neste momento em que se busca analisar a função desta vigilância.

Neste sentido, a predefinição do perfil do usuário é, também, no intento de deixar a rede com a “sua cara”, ou seja, que o usuário possa criar uma identidade com as informações que transitam pela rede; aplicativos filtram as informações que chegam a cada usuário com base no seu perfil identitário, fazendo chegar ao usuário apenas postagens, assuntos, pessoas, que se alinham às suas ideologias e ao seu modo de pensar, impossibilitando desta forma o debate e a contraposição de diferentes ideias, dificultando o desenvolvimento identitário com base na crítica e, inclusive, denotando a incapacidade de lidar com ideias diferentes na vida real, visto que, segundo Márcia Tiburi, há uma “manipulação do pensamento para que ele se torne ‘único’” (TIBURI, 2015, p. 167).

Pelo exposto, identifica-se o paralelismo da sociedade atual com a sociedade do livro *1984* quanto à ampla vigilância social. Tal vigilância tem a importante função de criar *perfis* de usuários objetivando influenciar e explorar o consumismo atra-

vés da rede e, também, a manipulação das informações que chegam ao usuário da rede, impedindo que este forme um pensamento crítico através da análise de informações opostas, visto que, a partir do seu *perfil*, estará sujeito àquilo que se mostra como sendo de seu interesse.

MANIPULAÇÃO DA (DES)INFORMAÇÃO COMO MECANISMO DE VIGILÂNCIA

Outro ponto chave da sociedade descrita no livro é a desinformação, isto é, uma ampla manipulação das notícias, com um ministério inteiro trabalhando para executar esta manipulação. No livro o personagem principal, Winston, trabalha justamente para o Ministério da Verdade cujo papel é o de reconstruir as verdades que já não serviriam ao governo. Reconstruir o mundo através da modificação e manipulação das informações se constitui em um dos mais relevantes meios de perpetuar o poder e adestrar o povo, tal significância não passa despercebida na realidade fictícia de 1984.

Introduzir ideias na mente dos indivíduos é um dos mais eficientes meios de vigilância, visto que é o próprio indivíduo que internalizou a vigilância e ele mesmo a exerce sobre si e seus próximos. Michel Foucault explica que a partir do Panóptico pode-se observar que é possível individualizar e difundir a vigilância sem a necessidade de um efetivo controle de vigiar e punir, pois “Uma sujeição real nasce mecanicamente de uma relação fictícia”, fazendo com que “Quem está submetido a um campo de visibilidade, e sabe disso, retoma por sua conta as limitações do poder; fá-las funcionar espontaneamente sobre si mesmos [...] (FOUCAULT, 2009, p. 192).

No livro, George Orwell, demonstra e exemplifica tal mecanismo de poder ao relatar, através do personagem Winston, como os filhos dos vizinhos deste, mesmo na mais tenra infância, já incorporaram os ideais e regras do governo e exer-

cem vigilância sobre a própria família.

Chegava a ser natural que as pessoas com mais de trinta anos temessem os próprios filhos. E com razão, pois era raro que uma semana se passasse sem que o *Times* trouxesse um parágrafo descrevendo como um pequeno bisbilhoteiro – ‘heróimirim’ era a expressão usada com mais frequência - ouvira às escondidas os pais fazerem algum comentário comprometedor e os denunciara à Polícia das Ideias (ORWELL, 2009, p. 36).

Demonstra-se, portanto, que o papel da *teletela*, como já abordado no título anterior, exerce um minucioso papel de vigilância e que, de outro lado, exerce a manipulação, incutindo nos indivíduos o medo e a internalização dos ideais sociais para que ele mesmo discipline a si próprio, bem como, aqueles que o rodeiam, fortalecendo o poder disciplinar e o de vigilância. Lopez e Dittrich expõe este panóptico midiático expondo como a mídia exerce manipulação da verdade, incutindo no pensamento de massa a realidade que interessa aos detentores de poder e, por conseguinte, “Os sistemas de ‘vigilância’ da mídia permitem que, a cada momento mais, a sociedade e os cidadãos sejam controlados e acompanhados em seu cotidiano” (LOPEZ; DITTRICH, 2004, p. 7).

Essa funcionalidade panóptica dos meios comunicacionais tem uma finalidade também de “máquina de fazer experiências, modificar o comportamento, treinar ou retreinar os indivíduos” (FOUCAULT, 2009, p.193). Trata-se da sociedade do espetáculo, dotada de realidades falsas e que é utilizada como meio de manipulação para a perpetuação do poder. Os objetivos de modificar comportamentos, nada mais exprimem do que o movimento pela perpetuação do poder de classe, ao tomar o espetáculo sob a ótica “dos ‘meios de comunicação de massa’, que são sua representação superficial mais esmagadora, dá a impressão de invadir a sociedade como simples instrumentação, tal instrumentação nada tem de neutra: ela convém ao automovimento total da sociedade (DEBORD, 1997, p. 20)”. Complementa Debord que

O espetáculo é o discurso ininterrupto que a ordem atual faz a

respeito de si mesma [...]. É o autorretrato do poder na época de sua gestão totalitária das condições de existência. A aparência fetichista de pura objetividade nas relações espetaculares esconde o seu caráter entre homens e entre classes: parece que uma segunda natureza domina, com leis fatais, o meio em que vivemos (DEBORD, 1997, p. 20).

Em ambas realidades a mídia tem o mesmo papel e constitui uma importante ferramenta do poder, aliás, se constitui ela própria em um dos mais importantes poderes sociais. É a mídia a principal responsável pela escolha sobre quais os assuntos serão abordados no seio social recorrentemente e, inclusive, a mídia influencia qual será a posição que os indivíduos tomarão para cada caso. Através do discurso midiático expõe os fatos e através do discurso das micro-relações interpessoais,

é necessário ter em mente que o poder é constituído por relações de força, assim, constituindo verdades e levando em conta as implicações que isso traz. Se as relações de poder são determinadas por relações de força [...] é possível dizer que o discurso (incluído aqui o discurso jornalístico) é um dos principais instrumentais de inserção de noções de verdade na realidade social em que se insere, nas micro-relações e/ou nos grupos em que se enquadram (LOPEZ; DITTRICH, 2004, p. 6).

Na literatura era constante a utilização dos meios midiáticos para a divulgação das notícias sobre a guerra de forma carnavalesca, isto é, trazendo a notícia fervorosamente buscando o encontro com a emoção do receptor da notícia, assim o inimigo do partido se tornava inimigo do Estado e de toda a sociedade e todos se uniam no lema “Guerra é Paz” (ORWELL, 2009), sob o entendimento de que só derrotando o inimigo que se poderia viver bem com o retorno da paz social. À semelhança, na atualidade elegem-se inimigos sociais que devem ser combatidos e criminalizados, na grande maioria das vezes é a figura da pessoa pobre e da pessoa negra, formando a classe perigosa que deve ser combatida (CASTEL, p. 55, 2005).

A mídia tem o poder de ditar quem são os inimigos da

nação e quem são seus heróis. Os meios midiáticos contribuem para a criação e difusão do pensamento do inimigo social, tal característica vem desde a época medieva dos suplícios, conforme ressalta Foucault, “o suplício faz parte de um ritual. É um elemento na liturgia punitiva[...]. ele deve ser marcante: destina-se, ou pela cicatriz que deixa no corpo, ou pela ostentação de que se acompanha [...]” (FOUCAULT, 2009, p. 36). Ainda, o renomado autor, qual a intenção de tornar público os suplícios dizendo que “A publicidade da punição não deve espalhar um efeito físico de terror; deve abrir um livro de leitura” (FOUCAULT, 2009, p. 107). Ou seja, o suplício não deve ser uma pena apenas ao condenado que sofre a dor física da condenação, deve ser uma maneira de ensinar o povo, de adestrar o povo, para que vendo o suplício seja submissa ao poder do qual o castigo advém.

[...]o que sustentava o suplício era a política do medo, reativando o poder. Hoje, na mídia, a identificação das manifestações de poder e a representação da sustentabilidade destas determinações estão evidentes. A transmissão de noções de poder e a manutenção destas relações através da instituição do medo já, na época dos suplícios, era realizada e evidenciada pelo jornalismo. Os suplícios são, na verdade, uma manifestação do poder de um dado grupo a partir de cerimônias e/ou rituais (LOPEZ; DITTRICH, 2004, p. 5-6).

Percebe-se assim, que a mídia tem um importante papel na sociedade panóptica, constituindo-se em um verdadeiro meio de perpetuação do poder dominante na sociedade. Ademais, buscar-se-á demonstrar no último tópico deste trabalho (A criminalização do diferente), as consequências em massa do poder de divulgar e firmar o medo e os inimigos sociais realizadas com pleno êxito pelos meios midiáticos.

PANOPTISMO

Quanto ao policiamento a sociedade descrita no livro simulava verdadeiramente um panóptico, não em termos de

arquitetura, mas em termos de vigilância na forma mais fiel ao delineado pelo Foucault, “Daí o efeito mais importante do panóptico: induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder” (FOUCAULT, 2009, p. 191). A vigilância se dava por meio das *teletelas* e de microfones espalhados pelas cidades e, mesmo que não tivesse, havia a sensação de vigilância e o medo de ser descoberto impedia que qualquer um ousasse desafiar o sistema.

São nítidos a vigilância e o policiamento exercidos na sociedade atual. A vigilância e o policiamento têm espaço nas sociedades atuais pelo sentimento de insegurança vivenciado pelos habitantes das cidades. Sentimento este que, ironicamente, tem sua gênese, segundo Zygmunt Bauman, “com a redução do controle estatal (a chamada *desregulamentação*)” (BAUMAN, 2009, p. 19). Com desregulamentação, Bauman quer identificar o distanciamento do Estado com as classes sensíveis da sociedade, desta forma a desregulamentação se insere num contexto de menos Estado interventor da economia sem, contudo, deixar de exercer seu poder soberano na regulamentação das ações de seu povo.

O distanciamento do Estado da proteção das garantias sociais e individuais colabora para o crescente sentimento de insegurança social que, segundo Castle, está ligada à inúmeros fatores de sobrevivência social, os quais deveriam ser diminuídos, ou então anulados, pelo Estado ao qual, no moderno contrato social, cada indivíduo deu o poder de proteção em troca de sua ampla liberdade e autonomia (CASTEL, 2005, p. 25-27). A ausência do Estado na proteção das garantias sociais favorece a precarização de uma parcela da sociedade que se vê marginalizada através de um processo histórico por meio do qual “a promoção de grupos dominantes se faz em detrimento de outros grupos cujo declínio ela acarreta”, grupos estes que “suportam a parte mais penosa da miséria do mundo. [...]Eles

constituem um húmus privilegiado sobre o qual se desenvolve o sentimento de insegurança [...]” (CASTEL, 2005, p. 50).

Apesar da Constituição Federal de 1988 empoderar o Estado o poder-dever de prestar segurança pública e, ainda, impossibilitar a delegação desse poder-dever à particulares, a segurança tornou-se um negócio lucrativo. A sociedade moderna é, em termos de vigilância, a mais segura de todas, ainda assim, vive-se na constância do medo e da insegurança, mesmo nas cidades mais seguras do mundo (as cidades europeias) estes sentimentos são constantes. Tal fato deve-se ao retorno das classes perigosas que se deve muito à precarização dos direitos sociais (CASTELS, 2005, p.55).

Para tratar desta questão social, ao Estado é vendida a ideia de que apenas com a imposição da “lei e da ordem” poderá ser revertido o quadro caótico de violência e insegurança sociais. Para Wacquant, há dois “benefícios” essenciais na implementação da política da “lei e da ordem”, pois o Estado exime-se da sua ausência de políticas sociais e aparece como um executor da ordem, tem-se então que “[...]a determinação do Estado em punir os ‘distúrbios’ e, ao mesmo tempo, isentar esse mesmo Estado de suas responsabilidades na gênese *social e econômica* da insegurança para chamar à responsabilidade individual os habitantes das zonas ‘incivilizadas”” (WACQUANT, 2001, p. 30).

Portanto, assevera-se que é o sentimento de insegurança que dá legitimidade ao Estado para exercer vigilância e policiamento nas cidades e, também, às pessoas físicas e jurídicas de vigiar suas residências e estabelecimentos. Desta forma, está-se expondo a câmeras de vigilância, à sistemas eletrônicos de verificação, além dos meios informatizados com o armazenamento de dados que permitem um diagnóstico instantâneo sobre quem é o indivíduo de interesse naquele momento, constituindo um verdadeiro panóptico social no qual todos são vigias e vigiados (BAUMAN; LYON, 2013, p. 9-10).

Se na sociedade do de “1984” o objetivo desse amplo e panóptico controle social é a perpetuação do próprio poder e da permanência na ocupação do poder por um partido, ou uma ideologia, na sociedade real e atual que vivemos o objetivo contínua sendo o de perpetuação do poder, porém agora se trata do poder econômico capitalista. Bauman chama de Nova (Des)Ordem Mundial aquela que objetiva a redução da intervenção econômica do Estado transformando-os em Estados fracos, pois estes “podem ser facilmente reduzidos ao (útil) papel de distritos policiais locais que garantem o nível médio de ordem necessário para a realização de negócios” (BAUMAN, 1999, p. 76).

Se nas cidades mais seguras o perigo maior é o do retorno das classes perigosas, personificada principalmente na figura do imigrante de áreas sensíveis do planeta, nas cidades localizadas na periferia do mundo, isto é, nos países subdesenvolvidos, o perigo está tanto no imigrante, quanto nas classes pobres formadas por sua própria população. Cria-se assim, dois tipos de inimigos, os estrangeiros imigrantes, e os estrangeiros de dentro pertencentes às classes “dasajustadas” e que vivem fora dos muros que protegem os ricos condomínios (BAUMAN, 2009, p. 80-82).

Desta forma, nesse modelo societal no qual vivemos, o Estado fica impossibilitado de intervir, fiscalizar e vigiar incisivamente o meio econômico privado, podendo intervir neste apenas por conveniência. Ao contrário, quando se trata de indivíduos particulares, o Estado que deveria ser apenas o efetivador das liberdades e garantidor dos direitos que possibilitem uma vida digna e livre, é como um carcereiro medieval que mantém sob o crivo da vigilância os atos dos indivíduos sem, contudo, proteger-lhes de abusos e garantir-lhes o acesso aos mínimos direitos. O Leviatã, que com os conceitos e evoluções sociais modernas estava sob o efeito de um antídoto que lhe limitava o poder com vistas a impedir de fazer o mal e tornan-

do-o um justiceiro social, volta a ser o monstro temido e servil ao comando daqueles que se sub-rogaram no papel dos possuidores do poder. Chega-se assim, a mais um comparativo entre a sociedade moderna e a sociedade do livro, a criminalização do diferente.

A CRIMINALIZAÇÃO E MARGINALIZAÇÃO DO DIFERENTE

Outra característica importante da sociedade que demonstra o totalitarismo é a marginalização e criminalização de grupos ou de ideias. Na literatura de Orwell havia a criminalização do pensamento, com uma polícia encarregada de investigar e punir quem demonstrasse pensar diferentemente dos ideais que o partido impunha à sociedade. Inclusive a principal personagem do livro, Winston, foi presa e torturada por pensar diferente. Além da criminalização do pensamento que, pode-se dizer com certo receio, foi suprimida nas sociedades modernas democráticas, há a diferença de classe bastante destacada por Orwell (ORWELL, 2009).

Na sociedade atual (brasileira), dentro dos limites constitucionais (BRASIL, 1988), há o direito à livre expressão e manifestação do pensamento. Entretanto, persiste no seio social a criminalização de diferenças, notadamente, evidenciam-se as diferenças sociais. Tal fato resulta do totalitarismo do capital que cria seres humanos supérfluos por um lado (BAUMAN, 2009, p. 22-23), e se alimenta da precarização por outro (WACQUANT, 2001, p. 142-143).

Bauman descreve a sociedade atual como uma sociedade líquida regida por relações de consumo que se move de acordo com a economia. Não obstante, o autor caracteriza o capitalismo como um sistema parasitário que suga a saúde econômica de uma localidade, e a abandona após deixar um rastro de destruição (BAUMAN, 2010, p. 8-9). A destruição deixada

pelo capitalismo é a pobreza que “[...] não pode ser curada, pois não é um sintoma da doença do capitalismo. Bem ao contrário: é evidência de sua saúde e robustez, do seu ímpeto para uma acumulação e esforço sempre maiores” (SEABROOK apud BAUMAN, 1999, p. 87).

Assiste razão, Boaventura de Souza Santos, para quem há uma ampliação da exclusão social em contraste a diminuição da inclusão, criando uma classe de excluídos que devem se sujeitar a situações de precarização econômico-social e, em última análise, encontram na atividade criminosa um meio de subsistência. Criam-se, a partir desta perspectiva, duas zonas distintas nas cidades; “As zonas selvagens são as zonas do estado natural hobbesiano. As zonas civilizadas são as zonas do contrato social, encontrando-se sob a ameaça permanente das zonas selvagens” (SANTOS, 2003, p. 18-20).

A *underclass*³, habitante das zonas selvagens, é formada por dois grupos principais de estrangeiros; os estrangeiros de dentro e os estrangeiros propriamente ditos. Estrangeiros de dentro é o grupo formado pelos excluídos do sistema econômico dentro das linhas limítrofes do próprio país de origem; já os estrangeiros propriamente ditos caracteriza-se por pessoas excluídas no país de origem e imigram em busca de oportunidades. No passado, quando a modernização dava seus primeiros passos, “A população supérflua da Europa que se modernizava, no curso do século XIX, era descarregada em terras desertas: América do Norte, sul da África, Austrália, Nova Zelândia [...]”, com a globalização do sistema econômico e a vitória da modernidade “hoje não se produz gente supérflua apenas na Europa, para depois descarrega-la no resto do mundo. Ela é produzida em toda parte, pois o modelo produtivo moderno se afirma em todos os países” (BAUMAN, 2009, p. 81).

³ Bauman descreve a *underclass* como aquela forma por indivíduos que não pertencem a qualquer outro extrato social; não pessoas supérfluas, o refugo social, são dispensáveis e, inclusive indesejáveis. Ainda, “ser *underclass*, significa estar definitivamente fora do sistema de classes [...]” (BAUMAN, 2009, p. 24, 83).

Os governos têm um papel fundamental nesse sistema, ao se eximirem do seu papel de proteção social e concretizador dos direitos humanos de seus cidadãos, papel este proveniente do moderno contrato social, e se constituírem em Estados de vigilância, penitência e proporcionadores das liberalidades econômicas dos grupos hegemônicos. Para Hannah Arendt a condição humana é a condição para que exista política (essencial para a concretização, pelo Estado, dos direitos de seus cidadãos), “Todos os aspectos da condição humana têm alguma relação com a política; mas esta pluralidade é especificamente a condição – não apenas a *conditio sine qua non*, mas a *conditio per quam* – de toda vida política” (ARENDDT, 1977, p. 15).

A vida política e a razão de ser do Estado estão diretamente relacionadas com as possibilidades de efetivar a condição humana. Não fosse a existência humana e a realização equânime de suas necessidades, o Estado não teria razão para existir. Apesar desta perspectiva, grupos que detém o poder utilizam a máquina estatal para garantir a efetivação das suas condições humanas, ainda que isto signifique destituir direitos de outrem e manter uma *underclass* social. Neste sentido, Wacquant explica que o êxito na exportação da política de menos Estado social, efetivada pelos Estados Unidos da América, é concomitante ao Estado penitência que tem como tema a “tolerância zero” que

[...] proporciona aos políticos de cada um dos países importadores a oportunidade de dar ares de “modernidade” à paradoxal pirueta retórica que lhes permite reafirmar com pouco prejuízo a determinação do Estado em punir os “distúrbios” e, ao mesmo tempo, isentar esse mesmo Estado de suas responsabilidades na gênese *social e econômica* da insegurança para chamar à responsabilidade *individual* os habitantes das zonas *incivilizadas* [...] (WACQUANT, 2001, p. 30).

O Estado penitência com sua política de tolerância zero e conseqüente minimização do Estado social, provoca uma precarização dos fatores sociais de trabalho, moradia, saúde, educação, que evidenciam a má distribuição de renda, “Pois à

atrofia deliberada do Estado social corresponde a hipertrofia distópica do Estado penal: a miséria e a extinção de um têm como contrapartida direta e necessária a grandeza e a prosperidade insolente do outro” (WACQUANT, 2001, p. 80).

Portanto, resta evidente a semelhança da estrutura totalitária fruto da imaginação de Orwell com a estrutura totalitária, em muitos aspectos dissimulada em democracia, atual, na qual o poderio econômico exerce influência sobre o poder político que decide as diretrizes das políticas econômico-sociais do Estado. Assim sendo, nota-se que há uma tentativa de privilegiar os benefícios econômicos em face de uma subclasse, a qual é responsável pela sua própria falta de oportunidades e, por isso, tem contra si destinado o poder de punir do Estado.

CONCLUSÃO

As comparações das sociedades objetos deste trabalho, demonstram que há certas semelhanças entre elas, possibilitando-se caracterizar a sociedade atual como uma sociedade também totalitária. O totalitarismo presente na atual e moderna sociedade não tem as características ditatoriais e absolutistas presente na sociedade de “1984”, isto é, as características da violência aberta do Estado para com desertores do sistema, a vigilância ampla e aberta, a manipulação grosseira de informações; entretanto a essência do totalitarismo é perceptível na atualidade.

Se na sociedade fictícia de “1984” o totalitarismo era robusto e aparente, na sociedade atual, como procurou-se demonstrar, ele é mascarado, está escondido e seu poder disseminado nos mais diferentes setores sociais. A grande problemática do totalitarismo atual, reside exatamente no fato de sua negação e quase invisibilidade. Nas sociedades e regimes totalitários visíveis com os quais já se defrontou, o que movia a luta contra esses sistemas era a consciência de sua existência e dos

malefícios causados à sociedade. Atualmente é preciso tornar o totalitarismo visível para que se desenvolvam as lutas emancipatórias contra tal sistema.

Ademais, fazer um comparativo entre a ficção literária e a realidade é um exercício extremamente importante, visto que, possibilita o confronto entre o absurdo do imaginário humano com o absurdo da realidade humana. Desta forma, mais que simplesmente a demonstração dessas características totalitárias, chama-se a atenção para o sistema no qual estamos inseridos, para que sejam estimulados o pensamento crítico e o questionamento sobre quais os objetivos desse totalitarismo e a quem ele beneficia. É o questionamento e as críticas que possibilitam a melhoria da sociedade e a supressão de mecanismos parasitários que se sustentam a partir do descarte, da violência e da manutenção das divisões de classes sociais.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARENDDT, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1977.
- BARRETO, Ricardo de Macedo Menna. *Direito & redes sociais na internet*. Curitiba: Juruá, 2014.
- BAUMAN, Zygmunt. *Globalização: as consequências humanas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.
- _____. *Confiança e medo na cidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.
- _____. *Capitalismo Parasitário*. Rio de Janeiro: Zahar: 2010.
- BRASIL, *Constituição Federal de 1988*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/con

- stituicaocompilado.htm>. Acesso em: 09 ago. 2017.
- CAPELAS, Bruno. *Por que Mark Zuckerberg usa fita adesiva na câmera do notebook?*. São Paulo: Estadão, 2016. Disponível em: <<http://link.estadao.com.br/noticias/cultura-digital,por-que-mark-zuckerberg-usa-fita-adesiva-na-webcam-do-notebook,10000061108>>. Acesso em: 09 de ago. de 2017.
- CASTEL, Robert. *A insegurança social: o que é ser protegido?*. Petrópolis: Vozes, 2005.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. *Direitos humanos e cidadania*. São Paulo: Moderna, 2004.
- DEBOID, Guy. *A sociedade do espetáculo: comentários sobre a sociedade do espetáculo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: história da violência nas prisões*. 39ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- GREENWALD, Glenn. *Sem lugar para se esconder*. Rio de Janeiro: Sextante, 2014.
- LOPEZ, Débora Cristina; DITTRICH, Ivo José. *A mídia brasileira e o poder em Foucault*. Biblioteca online de ciências da comunicação, 2004. Disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt/pag/lopez-debora-ivo-midia-brasileira-Foucault.pdf>>. Acesso em: 09 de ago. de 2017.
- MARQUES NETO, Agostinho Ramalho. Neoliberalismo: o declínio do direito. In: CARVALHO, Salo de. et. al. [Org.] *Direitos humanos e globalização: fundamentos e possibilidades desde a teoria crítica*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010.
- MELO, Joana D'arc Nicolau de. *A concepção de família na política nacional de assistência social brasileira: no foco da criminalização da pobreza*. In: Revista MEMORIAS. Barranquilla, 2012. Disponível em:

- <<http://www.scielo.org.co/pdf/memor/n17/n17a05.pdf>>
. Acesso em: 06 jun. 2017.
- ORWEL, George. 1984. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- PEDRINHA, Roberta Duboc. *Política criminal em tempos de crise: a produção de subjetividade punitiva, a sociedade do trabalho, a produção de excluídos e a prática policial*. In: Revista EPOS. Rio de Janeiro, 2011.
- SANTOS, Boaventura de Souza. *Poderá o direito ser emancipatório?*. Disponível em: <<http://rccs.revues.org/1180>>. Acesso em: 18 de jun. de 2016.
- STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luis Bolzan de. *Ciência política e teoria do estado*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.
- TIBURI, Márcia. *Como conversar com um fascista: reflexões sobre o cotidiano autoritário brasileiro*. Rio de Janeiro: Record, 2016.
- WAQUANT, Löic. *Prisões da Miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.